

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Sandra Terezinha Toebe Matrícula nº 1197, a contar de 10 de abril de 2021, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de abril de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod358686